

## **Divulgação do Regime de Distribuição de Almoço no período de férias da Páscoa**

Informamos todos os encarregados de educação dos alunos abrangidos pelos **1.º e 2.º escalões da Ação Social Escolar que podem requerer, até do dia 3 de Março de 2021 a atribuição de almoços para os períodos de férias e interrupções letivas (Páscoa).**

**A mesma deve ser feita através de requerimento próprio e entregue presencialmente nos Serviços Administrativos, ou enviado por correio eletrónico para o endereço: [saebi.robertoivens@azores.gov.pt](mailto:saebi.robertoivens@azores.gov.pt).**

Salvo a determinação de outra estratégia de intervenção junto de cada agregado familiar, o **custo a suportar pela refeição nos períodos supracitados é o mesmo a que o aluno estaria sujeito durante o período letivo.**

Todos os requerimentos serão encaminhados para o ISSA, IPRA que avaliará cada situação e encarregar-se-á da distribuição das refeições.

O Conselho Executivo

